



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000
CGC Nº 03.155.942/0001-37

DECRETO N.º 033/2010 DE 15 DE MARÇO DE 2010



"NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS URBANOS Nº 12, 13, 14, 17 E 18 DA QUADRA 120, LOCALIZADOS NA VILA INDUSTRIAL, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituído a comissão especial proposta por Paulo Carlos da Silva Junior, Engenheiro do Município; Diego Silva de Souza, Assessor Técnico I e; João Gonçalves Moreira, Chefe do Departamento Pessoal, para proceder a avaliação dos imóveis urbanos nº 12, 13, 14, 17 e 18 da quadra 120, localizados na vila industrial, nesta cidade

Parágrafo Único. Concluída a tarefa, a Comissão ficará automaticamente dissolvida.

Art. 2º - O prazo para apresentação do Laudo Conclusivo é de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste decreto.

Art. 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, 15 de Março de 2010.

Dr ARCENO ATHAS JUNIOR
Prefeito Municipal